

ATO Nº 031/2022.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
160/2021 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS REFERENTE AO
CHAMAMENTO PÚBLICO DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - **CIRENOR**, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o **BOOL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.460.676/0001-38, com sede na Rua Eduardo de Brito, nº 800, Bairro Centro, cidade de Passo Fundo- RS, neste ato representado por seu representante legal Mateus de Oliveira Ramos, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito n CPF sob nº 011.125.370-58, portador da CI RG nº 9085047083, doravante designada **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Altera-se a Planilha de Preços Unitários que encontra-se no item 6.1 do contrato 160/2021, sendo o serviço de: Assessoria ambiental a prefeitura com visitas semestrais a cascalheiras e responsabilidade técnica pela execução da lavra e elaboração do relatório anual de lavra (RAL), ficando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por cascalheira ao trimestre, sendo R\$ 1.600,00 (um mil de seiscentos reais) ao ano por cascalheira.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 18 de janeiro de 2022.

Ulisses Cecchin,
CIRENOR
Contratante.

Mateus de Oliveira Ramos
BOOL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
Contratado.

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45